

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO
CNPJ: 08.770.113/0001-88
ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – JEREISSATE I – CEP: 61900-630
E-MAIL:araujoemeief@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3825
PROCESSO Nº: 34/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de SETEMBRO de 2025.

Aurea Fabia Sousa Gomes Marques

AURÉA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 34/2025	
2	CONSELHO: ESC. EMEIF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO	3 Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188
4	ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 10/09/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DISINFETANTE GALÃO 5L -AROMA EUCALIPTO OU LAVANDA	GALÃO	40		
	02	AGUA SANITARIA 1L PROPRIA PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM BRANCA	UND	40		
	03	DETERGENTE NEUTRO, 500ML	UND	60		
	04	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FARDO COM 64 PACOTES DE 04 UND	FARDO	06		
	05	SACO PARA LIXO 100L, REFORÇADO PACOTE COM 5KG	PACOTE	03		
	06	SACO PARA LIXO 60L, REFORÇADO PACOTE COM 5KG	PACOTE	03		
	07	SACO DE LIXO 60L, PACOTE COM 100 UND	PACOTE	04		
	08	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO GALÃO COM 5L, AROMA DE LAVANDA	GALÃO	15		
	09	LIXEIRA DE 10 L TRELADA	UND	15		
	10	PANO DE CHÃO 60CM X 90CM	UND	20		
	11	FLANELA 38CM X 58CM, COR AMARELA	UND	20		
	12	PÁ PARA LIXO COM CABO DE 70CM	UND	04		
	13	ESPONJA DE LAVAR PRATO	UND	60		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	